



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

INICIATIVA: MESA DE DIRETORA.

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 246,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art 1º Fica revogada a Resolução nº 246, de 13 de dezembro de 2022, da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º Ficam restaurados os efeitos da Resolução nº 158, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do mês de janeiro de 2023.

Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2023.


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista